

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ESTÁGIO EM DOCÊNCIA VOLUNTÁRIO - PGLB/UFMA

Chamada Interna PGLB 002/2021 - RETIFICADA

1. O Estágio Voluntário

O presente edital trata do estágio em docência, categoria estágio voluntário. O estágio em docência é uma atividade do curso de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências, Educação e Linguagens, Campus de Bacabal, e tem como objetivo a formação didático-pedagógica dos discentes do curso de mestrado em Letras que não sejam bolsistas CAPES. Estes já seguem regulação própria para a formação pretendida pelo programa de estágio voluntário do curso.

Poderão participar do estágio em docência voluntário os alunos regularmente matriculados no curso de pós-graduação em Letras (PPGL), sob a orientação de algum dos docentes permanentes do curso, em qualquer uma das linhas do programa.

Apenas alunos orientandos de professores que atuam na Universidade Federal do Maranhão poderão participar do edital, nas disciplinas ofertadas nos cursos regulares presenciais/semipresenciais ou a distância da UFMA. Os professores que não são do quadro efetivo da UFMA poderão participar mediante solicitação e autorização da coordenação do curso que receberá o estagiário para atuar na disciplina.

Os alunos interessados poderão participar do estágio voluntário sob a supervisão do orientador ou de qualquer um dos professores pertencentes ao quadro permanente do programa e que atuem na UFMA.

2. Das atividades do estágio

São atividades do estágio em docência voluntário:

- I – Participar do curso de formação em docência oferecido pela Coordenação do curso;
- II – Acompanhamento do professor na ministração de disciplina nos cursos de graduação regulares da UFMA;
- III – Estar disponível até 12h semanais, referentes às atividades (planejamento e auxílio na ministração) da disciplina na graduação de um curso na UFMA;
- IV – Participar do planejamento e da execução da disciplina com o docente responsável;
- V – Auxiliar o supervisor-docente em todas as atividades da disciplina;
- VI – Auxiliar o supervisor-docente na preparação do material didático, assim como na distribuição aos discentes na disciplina;
- VII – Auxiliar o supervisor na organização das atividades avaliativas da disciplina, como provas, seminários e participação durante as aulas (no caso de ser um item de avaliação);
- VIII – Participar da atividade de atendimento (plantão tira-dúvidas e chat) e orientação dos alunos sobre os conteúdos e atividades da disciplina.

As atividades do estágio em docência deverão ser executadas exclusivamente na companhia do supervisor-docente. Nesse sentido, os estagiários não poderão atuar em atividade da disciplina a qual estejam vinculados sem a presença e orientação do supervisor-docente, salvo em atividades de correção e de elaboração de material didático da disciplina;

Todo e qualquer material didático utilizado na disciplina deverá ser aprovado pelo supervisor docente, para que possa ser utilizado com os discentes da disciplina.

A inscrição e aprovação neste edital está condicionada à participação e à aprovação do candidato no curso de formação docente, que será ofertado pela coordenação do curso de mestrado, em tempo oportuno.

3. Das vagas

Serão disponibilizadas 8 vagas para as atividades do estágio em docência voluntário, distribuídas de acordo com as vagas dos docentes do mestrado. Os alunos concorrem para a vaga ofertada pelo professor do mestrado para atuar como estagiário voluntário na disciplina da graduação. O quadro com o total de vagas por professor e disciplina está disponível no Anexo I, deste edital.

4. Da inscrição

A inscrição no seletivo será feita a partir da apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

- (a) documento de identidade com foto (identidade, CNH, Carteira de Trabalho);
- (b) comprovação de vínculo como discente no mestrado em Letras da UFMA, Campus de Bacabal, emitido pelo sistema SIGAA/UFMA;
- (C) Declaração de voluntariado do estágio em docência devidamente preenchida e assinada (disponível no anexo II deste edital);
- (D) indicação da disciplina para a qual se voluntaria atuar como estagiário; e
- (E) carta de intenção em que o discente apresenta as razões pelas quais se inscreveu para o estágio voluntário na disciplina selecionada (modelo não disponível).

A inscrição no certame será feita a partir de envio de e-mail para a secretaria do PGLB (secretaria.pglb@ufma.br), com o assunto "Estágio Voluntário – Nome do candidato". Os documentos digitalizados da inscrição devem ser enviados por e-mail dentro do prazo estabelecido por este edital.

A secretaria do curso não se responsabiliza por eventuais erros técnicos, como falta de documentos, erro no envio, bem como problemas técnicos de conexão, ocorridos durante o envio do e-mail com os documentos para a inscrição.

5. Cronograma

Data de divulgação: 08/10/2021

Inscrição: 08/10/2021 a 11/10/2021

Divulgação dos resultados: 13/10/2021

Matrícula: 15/10/2021

6. Da avaliação e seleção

A avaliação das inscrições para atuação no Programa de Estágio Voluntário será feita exclusivamente pelos docentes das disciplinas;

Um dos critérios de avaliação dos candidatos deve levar em consideração a adequação à linha de pesquisa do supervisor docente, e a carta de intenção do candidato;

O número de alunos selecionados para o estágio deve considerar o número de vagas por disciplina, considerando-se o total de vagas destinadas pelo professor para a disciplina, mais uma vaga para cadastro de reserva;

O resultado da avaliação dos candidatos será divulgado na página do PGLB na internet (https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1465), assim como nas redes sociais do Programa;

Informamos que em relação a esta chamada interna não é possível apresentar recursos das avaliações.

7. Do certificado

Após o cumprimento de todas as atividades do estágio, o aluno deve apresentar um relatório sintético de todas as atividades realizadas durante o estágio, bem como um relato de como o estágio em docência voluntário contribuiu para a sua formação como professor;

O relatório deve ser enviado ao docente da disciplina, que deve aprová-lo ou não. Após a aprovação pelo supervisor docente, o relatório deve ser enviado para a secretaria da coordenação, que emitirá, via coordenação, uma declaração comprovando o cumprimento das atividades;

As atividades do estágio servirão como atividades complementares, além de valer 2 (dois) créditos de atividades no programa.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DE DISCIPLINA PARA O ESTÁGIO EM DOCÊNCIA VOLUNTÁRIO

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA	VAGAS
MARIANA APARECIDA DE O. RIBEIRO	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	TERÇA-FEIRA 14 ÀS 17:40	01
LUÍS SERRA	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	QUINTA-FEIRA 14 às 17h40	01
LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA	LITERATURA BRASILEIRA I	SEXTA-FEIRA 14 ÀS 17:40	01
LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA	METODOLOGIA DO ENSINO DE LITERATURA	TERÇA-FEIRA 14 ÀS 17:40	02
HELOISA REIS CURVELO	LITERATURA DE MATRIZ HISPANOAMERICANA 4	SEGUNDA E TERÇA-FEIRA 7:30 ÀS 9:20	01

GLÓRIA FRANÇA	LÍNGUA, CULTURA, IDENTIDADE (LÍNGUA FRANCESA) (NECESSITA DOMÍNIO DE LÍNGUA FRANCESA)	SEGUNDA-FEIRA 14 ÀS 17:00	01
WENDEL SILVA DOS SANTOS	SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	SÁBADO 8:00 ÀS 12	01
RUBENIL DA SILVA OLIVEIRA	LITERATURA AFRICANA DE LÍNGUA PORTUGUESA	SEXTA-FEIRA 14 ÀS 17:40	01

Anexo II

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro que estou ciente de que a atividade de estágio em docência voluntário é uma atividade acadêmico-pedagógico e que não constitui vínculo empregatício com o programa de pós-graduação em Letras de Bacabal/UFMA, muito menos com a Universidade Federal do Maranhão, campus III. Desse modo, o PGLB e a UFMA estão isentas de pagar quaisquer valores referentes às atividades realizadas durante o estágio em docência voluntário.

Bacabal, de _____ de 20__

Declarante